

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ 08.925.968/0001-30
RUA CÔNEGO FLORENTINO N°- 01 CENTRO DESTERRO-PB
FONE (83) 3473-1171

PORTARIA GAPD Nº. 0038/2017

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o disposto no art.51 da Lei 8.666 de 21 de Janeiro de 1993.

RESOLVE:

- Art. 1º N O M E A R, O servidor RIVELINO ALEXANDRE DOS SANTOS, (Efetivo) como PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, desta edilidade, respondendo pelos os processos licitatórios em conformidade com a lei 8666/93 realizados pelo Município, até ulterior deliberação que venham a ser processadas pelo Prefeitura Municipal de Desterro competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.
- Art. 2º Designar os servidores, IVERLANDIA FELIX DE ARRUADA, (Efetiva) GEANO ALMEIDA DOS SANTOS (Efetivo) Como membros da comissão permanente da Licitação.
- Art. 3° Revoga se a Portaria n° 002 de 03 de Janeiro de 2017 substituindo os servidores CICERO FIRMINO DA SILVA pelo o servidor GEANO ALMEIDA DOS SANTOS e a servidora ELIZIANE ARRUDA CRUZ pela a servidora IVERLANDIA FELIX DE ARRUDA
- **Art. 4º -** Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelo referido Presidente e membros da CPL alcance a modalidade de licitação conforme observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
 - Art. 5°. Este Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
 - **Art. 6º.** Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Desterro-PB 23 de janeiro de 2017

VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO
PREFEITO INTERINO